

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2025
Publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 25 de fevereiro de 2025 - Ano XXI - N° 2233- página 33.
Onde lê-se:

Mangaratiba, 20 de março de 2025.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n°: 1001/2025

85	Pão Careca Doce - Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%.	121800	KG	R\$ 1,17	R\$ 142.506,00	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
----	---	--------	----	-------------	-------------------	-----------------------

PORTARIA ADM. N.º 199 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) INDYANARA LINHARES GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/02/2025 a 08/04/2025, conforme processo n.º 3458/2020.

PORTARIA ADM. N.º 200 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDERSON CARLTON LIMA DE REZENDE, PROFESSOR I, matrícula n.º 2768, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/02/2025 a 22/02/2025, conforme processo n.º 2589/2025.

Lêia-se:

85	Pão Careca Doce - Pão, tipo careca 50gr: COMPOSIÇÃO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, óleo vegetal, glúten, sal, emulsificantes e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Deve ser fresco, com aspecto próprio, estar em perfeito estado de conservação e ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade. Pode conter ovos e leite. Isento de colesterol, gorduras trans, corantes artificiais, aromatizantes, matéria terrosa e parasitas. EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega. PESO: Peso Líquido = 50g, sendo que, no caso de peso inferior, será tolerada uma variação de até 5%.	121800	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 142.506,00	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
----	---	--------	---------	-------------	-------------------	-----------------------

PORTARIA ADM. N.º 201 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANNE CAROLINE DO REGO MENDES, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 11272, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 05/02/2025 a 05/04/2025, conforme processo n.º 2588/2025.

PORTARIA ADM. N.º 202 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) FLAVIA ALVES CORREA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1180, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/02/2025 a 03/04/2025, conforme processo n.º 2592/2025.

PORTARIA ADM. N.º 203 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,